



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240072, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA J H YAMADA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convivência a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA J H YAMADA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, sediada à Avenida Presidente Vargas, 5858, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/Pa, inscrita no CNPJ nº 07.873.696/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.251.939-4, neste ato representado por Josefa de Sousa Lopes Yamada, portador do RG sob nº 4650935 PC/Pa, e do CPF sob nº 752.874.472-72, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - 2º CHAMADA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032670	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR LS 80	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
032671	ELEMENTO DO FILTRO LS 80	UNIDADE	5,00	122,000	610,00
032672	BOMBA INJETORA LS 80	UNIDADE	2,00	2.500,000	5.000,00
032673	BOMBA MANUAL MODERNA LS 80	UNIDADE	5,00	750,000	3.750,00
032674	ENGRENAGEM DO EIXO LS 80	UNIDADE	2,00	1.401,920	2.803,84
032675	ENGRENAGEM DA GRAXA LS 80	UNIDADE	2,00	904,930	1.809,86
032676	FILTRO DE AR EXTERNO LS 80	UNIDADE	5,00	50,500	252,50
032677	FILTRO DE AR INTERNO LS 80	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
032678	FILTRO DE AR TELA LS 80	UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
032679	FILTRO DO HIDRAULICO LS 80	UNIDADE	5,00	720,000	3.600,00
032680	RETENTOR DA BUCHA EIXO LS 80	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
032681	RETENTOR DA BORRACHA LS 80	UNIDADE	5,00	35,000	175,00
032682	RETENTOR DO EIXO LS 80	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
032683	RETENTOR DO EIXO DO HIDRÁULICO LS 80	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
032684	RETENTOR LA 80	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
032685	ROLAMENTO LS 80	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
032686	ROLAMENTO CONICO LS 80	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
032687	ROLAMENTO CONICO ROLOS LS 80	UNIDADE	2,00	106,300	212,60
032688	ROLAMENTO DE AGULHA LS 80	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
032689	ROLAMENTO DE ROLETES LS 80	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
032690	DISCO DE 26X75 MM GRADE ARADORA	UNIDADE	100,00	325,000	32.500,00



032691	EIXO DA GRADE ARADORA	UNIDADE	10,00	575,000	5.750,00
032692	MANCAL 225M GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	573,000	28.650,00
032693	MANCAL 243 MM GRADE ARADORA	UNIDADE	20,00	514,000	10.280,00
032694	PARAFUSO DO MANCAL GRADE ARADORA	UNIDADE	100,00	12,480	1.248,00
032695	PERNO DA GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
032696	PORCA DA GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	24,700	1.235,00
032697	RODA ARO 16 GRADE ARADORA	UNIDADE	10,00	490,000	4.900,00
032698	SEPARADOR 24 CM GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	157,000	7.850,00
032699	BOLACHA DA GRADE EXTERNA GRADE ARADORA	UNIDADE	25,00	57,000	1.425,00
032700	BOLACHA DA GRADE INTERNA GRADE ARADORA	UNIDADE	25,00	95,000	2.375,00
032701	CUBO DA RODA GRADE ARADORA	UNIDADE	10,00	590,000	5.900,00
032702	ENGATE GRADE ARADORA	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
032703	MANCAL DA GRADE ARADORA 1.5/8 262MM	UNIDADE	25,00	590,000	14.750,00
032708	TRAVA DA PORCA GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	40,000	2.000,00
032709	DISCO 24 POLEGADAS GRADE ARADORA	UNIDADE	50,00	380,000	19.000,00
032710	DISCO 28X7.5 RECONTADO GRADE ARADORA	UNIDADE	24,00	580,000	13.920,00
032711	FILTRO DIESEL MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
032712	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
032713	RETENTOR DO DIFERENCIAL MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	95,000	950,00
032714	LUVA DE TRANSMISSÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	199,000	995,00
032715	ALAVANCA DE MACHA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	409,000	818,00
032716	BARRA DE DIREÇÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	480,000	2.400,00
032717	BOMBA DE DIREÇÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	1.400,000	2.800,00
032718	BUCHA CENTRAL MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
032719	BUCHA SUPERIOR DIANT MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
032720	CAMARA HIDRÁULICA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
032721	COROA E PINHÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
032722	CUBO DA RODA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	490,000	2.450,00
032723	DEFLETOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
032724	DISCO DE FREIO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	151,000	1.510,00
032725	DISCO DE EMBREAGEM MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
032726	EIXO ACIONADOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	390,000	1.950,00
032727	EIXO DA TRACÇÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	390,000	1.950,00
032728	EMBOLO DA BOMBA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	70,000	350,00
032729	FILTTO DE AR EXTERNO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
032730	FILTTO DE AR INTERNO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
032731	JUNTA DA COROA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
032732	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
032733	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
032734	MANOMETRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	85,000	425,00
032735	PLATO DE EMBREAGEM MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	1.450,000	2.900,00
032736	PRE FILTRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032737	RADIADOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	890,000	1.780,00
032738	REPARO DO CILINDRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	80,000	400,00
032739	RETENTOR DO CUBO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
032740	RETENTOR DO EIXO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	19,000	190,00
032741	RETENTOR DO FREIO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
032742	RETENTOR FINO DO SEMI EIXO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
032743	RETENTOR REDUZIDO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	49,000	245,00
032744	ROLAMENTO EXTERNO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	85,000	425,00
032745	ROLAMENTO INTERNO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032746	ROLAMENTO TRASEIRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032747	ROLAMENTO EMBREAGEM MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032748	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
032749	ROLAMENTO DA TRACÇÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	195,000	975,00
032750	SEPARADOR DO FREIO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
032751	SILENCIOSO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032752	TANQUE GALVANIZADO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	490,000	980,00
032753	TRATOMETRO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	85,000	425,00
032754	VENTILADOR MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032755	VOLANTE DE DIREÇÃO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	2,00	245,000	490,00
032756	RETENTOR DO DIFERENCIAL MASSEY FERGUSON 275 - TIPO 1	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
032757	RETENTOR DA RODA TRASEIRA MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
032758	FILTRO DIESEL MASSEY FERGUSON 275 - TIPO 1	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
032759	TERMOVENTRO MECANICO MASSEY FERGUSON 275	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032760	RETENTOR RODA TRASEIRA TT4030	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032761	RETENTOR DO SEMI EIXO T4030	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
032762	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR T4030	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
032763	RETENTOR DA RODA TRASEIRA T4030	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
032764	BOMBA DE DIREÇÃO T4030	UNIDADE	2,00	1.900,000	3.800,00
032765	CRUZETA DE AÇO T4030	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
032766	ANEL DO PISTÃO DE AÇO NOVO T4030	UNIDADE	4,00	145,000	580,00
032767	ANEL DO PISTÃO DE AÇO T4030	UNIDADE	4,00	145,000	580,00
032768	ANEL DO PISTÃO T4030	UNIDADE	4,00	95,000	380,00
032769	DISCO DE EMBREAGEM T4030	UNIDADE	2,00	890,000	1.780,00
032770	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA T4030	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
032771	ORBITROL T4030	UNIDADE	5,00	890,000	4.450,00
032772	PISTÃO COM ANEL T4030	UNIDADE	4,00	790,000	3.160,00
032773	PLATOR DE EMBREAGEM T4030	UNIDADE	2,00	3.900,000	7.800,00
032774	TOLAMENTO T4030	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
032775	ROLAMENTO DA EMBREAGEM T4030	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
032776	ROLAMENTO DA AGULHA T4030	UNIDADE	5,00	90,000	450,00
032777	ROLAMENTO DE ROLA T4030	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
032778	ROLAMENTO DO VOLANTE T4030	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
032779	SEPARADOR DE ÁGUA T4030	UNIDADE	2,00	175,000	350,00
032780	RESERVATÓRIO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA T4030	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
032781	RETENTOR DO PINHÃO EIXO DIANTEIRO T4030	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
032782	RETENTOR DO SEMI EIXO DIANTEIRO T4030	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
032783	VÁLVULA TERMOSTÁTICA T4030	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
032784	VARETA NIVEL DO ÓLEO DO MOTOR T4030	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
032785	TERMINAL DE FURO QUADRADO FEMEA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
032786	BARRA QUADRADA ROÇADEIRA	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
032787	CARDAN COMPLETO ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	590,000	5.900,00
032788	ROLAMENTO 30207 ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
032789	CORREIA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
032790	CORREIA DE ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
032791	RETENTOR DO CUBO ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
032792	ROLAMENTO 32210 ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
032793	ANEL TRAVA ROÇADEIRA	UNIDADE	5,00	90,000	450,00
032794	BARRA QUADRADA CC29 ROÇADEIRA	UNIDADE	5,00	365,000	1.825,00
032795	CAIXA DA BAIXA ROÇADEIRA	UNIDADE	2,00	890,000	1.780,00



032796	CRUZETA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
032797	EIXO MENOR ROÇADEIRA	UNIDADE	2,00	890,000	1.780,00
032798	PAR DE FACA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	440,000	4.400,00
032799	POPLIA 6 CANAIS ROÇADEIRA	UNIDADE	5,00	890,000	4.450,00
032800	RODA DA ROÇADEIRA OCILANTE	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
032801	TERMINAL ENGATE RÁPIDO ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	95,000	950,00
032802	TERMINAL REDONDO FURO 35MM ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
032803	TERMINAL FURO QUADRADO MACHO ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
				VALOR GLOBAL R\$	277.800,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 277.800,80 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2024 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.30.00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) MATHEUS AUGUSTO MONTEIRO TEIXEIRA, 022.355.352-24, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 - 2º CHAMADA, celebrado com a empresa J H YAMADA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 07.873.696/0001-00, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.



9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Marapanim/Pa, 22 de Janeiro de 2024

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS



PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

J H YAMADA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI
CNPJ Nº: 07.873.696/0001-00

TESTEMUNHAS: